



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 620/2007**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO**  
**ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terra mediante indenização de posse, medindo **11.800,63 m<sup>2</sup> (onze mil e oitocentos metros e sessenta e três centímetros quadrados)**, limitando-se: ao **norte:** com Vantuiro Baldi, medindo 105,20 ml (cento e cinco metros e vinte centímetros lineares); ao **sul:** com Sandro Sossai, medindo 60,99 ml (sessenta metros e noventa e nove centímetros lineares); ao **leste:** com a Escola Família, medindo 151,50 ml (cento e cinquenta metros e cinquenta centímetros lineares); e, a **oeste:** com Vantuiro Baldi, medindo 137,20ml (cento e trinta e sete metros e vinte centímetros lineares), no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), conforme Laudo de Avaliação proferido pela Comissão instituída pela Portaria Municipal nº. 1.509, datada de 26 de outubro de 2006, a ser pago ao Senhor **Vantuiro Baldi**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 214.477.307-63, residente e domiciliado em Nestor Gomes – km 41, Distrito de Nestor Gomes, constante do processo administrativo nº. 253.611, de 05/09/2006.

**Parágrafo Único.** O referido imóvel de que se trata o "caput" do artigo 1º. tem a finalidade específica de construção de um campo de futebol no Km 41, Distrito de Nestor Gomes.

**Art. 2º.** Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) que receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>016000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
016010	- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	
016000.016010.27.812.0025.1.856	- Aquisição de área de terra para construção de campo de futebol em Nestor Gomes – km 41	
344906100	- Aquisição de Imóveis	R\$ 8.900,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 8.900,00</b>

**Art. 3º.** Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial, advirão de anulação parcial da dotação orçamentária, prevista na Lei Municipal nº. 569/2007, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Mateus para o exercício Financeiro de 2007, a saber:

**Continua...**